

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.190, DE 1989

SUBEMENDA Nº 01 DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO DA CDCMAM

Suprima-se o *caput* do art. 2º do substitutivo, passando o parágrafo único a artigo 2º.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado FERNANDO GONÇALVES
Relator